



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 13/10/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1204/2026

INDICAÇÃO Nº 821/2026

EMENTA

INDICA À DIRIGENTE DE ENSINO DE VOTUPORANGA QUE PROVIDENCIE MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-324034-0Y7O5R-7K1P7J

DATA/HORA 08/10/2026 13:58:17

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 821/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, para que seja encaminhado ofício à Dirigente de Ensino de Votuporanga, senhora Marcelaine de Oliveira Ferreira, solicitando especial atenção e, dentro das possibilidades, a adoção das providências necessárias para a instalação de aparelhos de ar-condicionado, manutenção dos ventiladores quebrados e reposição dos vidros danificados ou faltantes nas janelas das seguintes unidades escolares: EE Professora Uzenir Coelho Zeitune, EE Sebastião Almeida de Oliveira, EE Professora Enny Tereza Longo Fracaro, EE Doutor José Manoel Lobo e EE Park Residencial Colinas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de outubro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores apresentar sugestões e reivindicações junto aos órgãos competentes da Administração Pública, visando contribuir para a melhoria das condições de vida da população e atender aos anseios da comunidade, torna-se importante acompanhar e encaminhar as necessidades identificadas nos espaços públicos utilizados diariamente pelos munícipes.

A manutenção de ambientes escolares seguros, adequados e confortáveis é fundamental para garantir melhores condições de permanência e desenvolvimento das atividades de alunos, professores, servidores e demais pessoas que frequentam diariamente as unidades de ensino.

Nesse sentido, a instalação de aparelhos de ar-condicionado, especialmente nos ambientes que necessitam de melhores condições de climatização, bem como a manutenção dos ventiladores que se encontram quebrados, são providências importantes para proporcionar maior conforto e melhores condições para o desenvolvimento das atividades escolares.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2026 13:59:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114058-2L4M0A-2D0L30 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Também se faz necessária a reposição dos vidros danificados ou faltantes nas janelas das unidades, medida que contribui para a segurança dos alunos, professores e servidores, além de preservar a estrutura física e a adequada conservação dos prédios escolares.

Diante o exposto, a presente indicação tem por objetivo solicitar especial atenção às referidas unidades de ensino, com a realização das vistorias necessárias e a adoção das providências cabíveis quanto à instalação de aparelhos de ar-condicionado, manutenção dos ventiladores quebrados e reposição dos vidros danificados ou faltantes nas janelas, buscando proporcionar melhores condições de segurança, conforto e funcionamento dos espaços escolares para toda a comunidade escolar.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2026 13:59:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-114058-2L4M0A-2D0L30 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





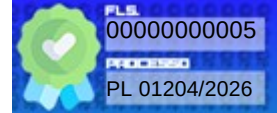
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 821/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 821/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1204/2026** em **08/10/2026** às **13:59:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2026.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2026 14:39:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1Q2Y8X-6M5J8A-5R113L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

